

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com o FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1989, de 18 de março de 2021, de acordo com seu art. 2º.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte-Ce, em 12 de abril de 2023.

Joãângela Pires Chaves de Almeida

Presidente do Conselho

Demais Conselheiros:

Celisângela Nogueira Goulart

x Marta Maria Daniel de Sousa

Antonia Lucilene Martins Rodrigues

Maria Gerúcia de Oliveira

Juridiana Fernandes Mendes

Francisco Antonio da Silva

x Antonio Marcos Pinheiro Santos